

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 475, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

**CONSIDERANDO** ainda o teor do Processo Administrativo nº 198/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder o Servidora **ALMIR SILVA DE AZEVEDO**, matrícula nº 0390, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2010/2015 – período de gozo 10 de setembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos retroativos ao dia 10 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 11 de setembro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**E12A1983

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>